



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 132/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 103/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto às unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

### **2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

<b>Código (Local)</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
<b>NS-01 – DPEP</b>	GUSTAVO MULLER TISCHLER	1º
<b>NS-02 – CIET</b>	MARCEANO BECUBA	1º
<b>NS-03 – CTI</b>	VINÍCIOS WEIDE EBLING	1º
<b>NS-04 – ALIMENTOS</b>	OTAVIO DE OLIVEIRA SEVERO	1º

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – [estagios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.svs@iffarroupilha.edu.br), **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **07/05/2026**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

#### **4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 08 e 11 de maio de 2026, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **11/05/2026**, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul/RS, 05 de maio de 2026.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 1.155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 07/05/2026**  
**[estagios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.svs@iffarroupilha.edu.br) em Arquivo único – formato PDF**

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do RG e CPF;
3. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
4. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
6. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
7. Atestado de matrícula atualizado.
8. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:

Código da Vaga	Nome do(a) Supervisor(a)	Cargo/Função	E-mail	Telefone
NS-01	Fabiano Damasceno	Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção	<a href="mailto:dpep.svs@iffarroupilha.edu.br">dpep.svs@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3218-8580
NS-02	Rui Antônio da Rocha Lorensi	Técnico de Laboratório – Informática	<a href="mailto:ruilorensi@iffarroupilha.edu.br">ruilorensi@iffarroupilha.edu.br</a>	55) 3218-8553
NS-03	Rafael Ancinelo Adolpho	Técnico em Tecnologia da Informação	<a href="mailto:rafael.adolpho@iffarroupilha.edu.br">rafael.adolpho@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3218-8505
NS-04	Vanusa Granella	Professora	<a href="mailto:vanusa.granella@iffar.edu.br">vanusa.granella@iffar.edu.br</a>	(55) 3218-8565



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

<b>Informações – Área de Estágio</b>	
Curso matriculado	
Turma	
Instituição de origem	
CNPJ	
Endereço	
Município	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal	
<b>Dados do(a) Estagiário(a)</b>	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	Órgão Expedidor / UF
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Raça/Cor	
<b>Endereço e Contatos</b>	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

<b>Dados Bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO III**  
**PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Tatiana Menezes da Silveira
Cargo / Função	Chefe do Setor de Estágios – Portaria nº 621/2025
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: <a href="mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br">gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br</a> – Telefone 55 9.9641-4563.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente*	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício: IFFar <i>Campus</i> São Vicente do Sul
	E-mail:
	Telefone:

\*Preencher com os dados do(a) supervisor(a), presentes na tabela do Anexo I.

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	11/05/2026	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	11/11/2026 (1º período de 06 meses) e previsão final em 11/05/2028
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração*		R\$ 1.508,42	
Transporte		x (R\$ 13,40/dia)	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

São Vicente do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)  
Instituição de Origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal  
Parte Concedente